

Diversidade étnico-racial na educação básica

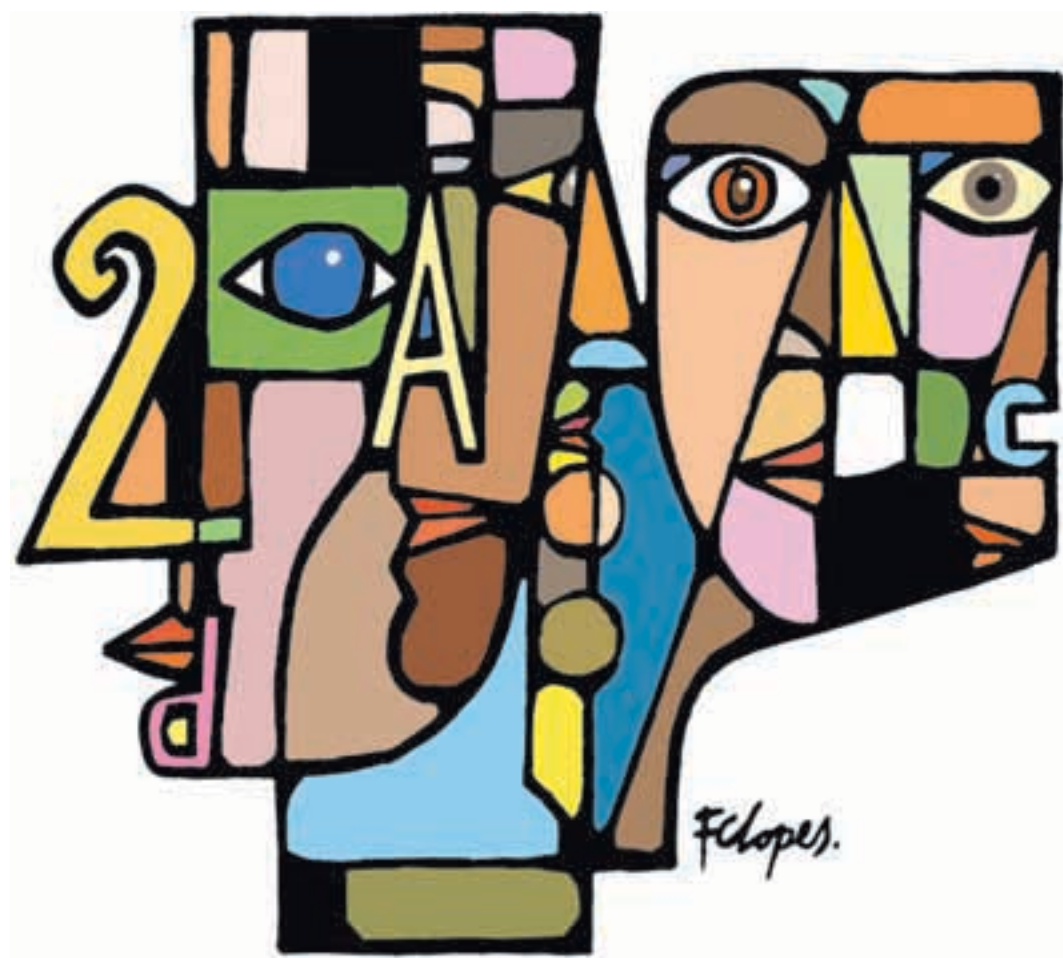
» VINCENT DEFOURNY

Doutor em comunicação pela Universidade Católica de Louvain (Bélgica), representante da Unesco no Brasil

O reconhecimento de que políticas educacionais efetivas são essenciais para a redução das desigualdades entre negros e brancos no Brasil é antigo. Há mais de um século, pouco antes do fim da escravatura, os abolicionistas já assinalavam que a educação era uma necessidade fundamental para o desenvolvimento do país. Também o movimento negro pós-abolição reivindicava que a educação era fundamental para a igualdade de direitos e o alcance da igualdade étnico-racial. Cento e vinte três anos depois, tal reivindicação ainda continua atual, apesar dos avanços. Isso vale tanto no que diz respeito ao acesso à educação quanto ao que se refere a um ensino que efetivamente atue no sentido de enfrentar e superar essas desigualdades.

As desigualdades no acesso da população negra à educação e na sua permanência na escola apontam um dos principais desafios ainda existentes para o governo e para a sociedade. Os resultados da PNAD divulgados em 2010 mostram que os negros têm 1,7 ano de estudo a menos do que os brancos. Além disso, 13,4% dos negros brasileiros são analfabetos, enquanto entre os brancos esse percentual é de 5,9%. Tal desafio está posto claramente no Plano Nacional de Educação, que prevê como meta igualar a escolaridade média entre negros e não negros com vistas à redução da desigualdade educacional.

Mas o acesso e a permanência nas salas de aula não garantem, sozinhos, uma redução efetiva das desigualdades étnico-raciais no país. Claramente essenciais para efetivar o direito fundamental à educação, se não forem acompanhados por uma mudança estrutural que insira nos sistemas educacionais o ensino da valorização e do respeito à diversidade étnico-racial, continuarão reproduzindo uma discriminação já arraigada no imaginário da sociedade.



Tal ensino significa, necessariamente, reaprender a história e a cultura africana e brasileira de uma maneira diferente da que foi contada nos livros até agora. O desafio da promoção da diversidade étnico-racial no campo educacional, portanto, também passa por possibilitar aos estudantes, aos professores e, consequentemente, à população em geral, reconhecer as contribuições e as influências africanas e afro-brasileiras presentes na sociedade brasileira.

Nos últimos anos, diferentes ações buscando garantir essa educação foram desenvolvidas por distintas esferas governamentais, em especial pelo MEC, mais marcadamente após a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que prevê o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica.

Embora os avanços devam ser comemorados, há a necessidade da elaboração e do investimento em estratégias e em políticas públicas para que a lei seja plenamente implementada e institucionalizada em todo o território nacional. Sua aplicação ainda está sendo realizada por meio de experiências isoladas desenvolvidas por professores em sala de aula ou por meio de estratégias locais pontuais, formuladas por gestores públicos.

As ações da cooperação entre a Unesco no Brasil, o MEC e a Universidade Federal de São Carlos são marcos que atuam no sentido de contribuir para a construção de uma abordagem positiva da diversidade étnico-racial na educação. Com base na monumental *Coleção história geral da África*, da Unesco, lançaremos em 2012 uma série de materiais pedagógicos visando auxiliar a desmistificar e a

reorientar o olhar de crianças, jovens e seus professores, de todas as origens étnico-raciais, sobre a influência e a contribuição africana para a própria identidade.

O investimento e o trabalho com a questão nas salas de aula abrirão importantes caminhos para o respeito às diferenças e para transformação nas relações étnico-raciais no Brasil. Algo que perdurará ao longo do tempo, bem como levará estudantes e sociedade a valorizar o direito à cidadania dos diferentes povos.

Com essa abordagem, o respeito às diferenças e a luta contra as distintas formas de discriminação são aprimorados. Essa também é uma oportunidade efetiva de promover o crescimento com igualdade do país. O reconhecimento da diversidade étnico-racial e cultural é a chave para um desenvolvimento que garanta a todos acesso pleno aos direitos humanos.

Indivíduo x sociedade

» JUDITH BRITO

Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ)

Cada cidadão nasce sob a égide de um Estado nacional, o Leviatã — nem sempre benevolente. Nas sociedades modernas, há consenso de que o sistema democrático representa não um modelo perfeito de convivência, mas, quem sabe, o menos ruim que os homens conseguem gerar. Não por outra razão, a referência global de democracia consolidada, a norte-americana, tratou de cravar em sua Constituição, já em 1791, a Primeira Emenda, que impede qualquer restrição à liberdade de imprensa — um dos pilares indispensáveis das sociedades democráticas.

No Brasil, a Constituição de 1988 consagrou o mesmo princípio, e decisão do Supremo Tribunal Federal, em 2009, que revogou a Lei de Imprensa do governo militar, acabou por consolidar de vez a liberdade de expressão.

Apesar desse entendimento, ainda existem, mesmo que residualmente, decisões de juízes proibindo os meios de comunicação de veicularem determinadas informações, o que na prática configura censura

prévia judicial. Por essa razão, a Associação Nacional de Jornais (ANJ) tem procurado a interlocução com representantes dos órgãos do Judiciário nos diversos estados do país, com o objetivo de discutir, de forma aberta e saudável, o espírito da lei.

Geralmente as decisões de censura prévia judicial decorrem de pedidos feitos por políticos, por autoridades públicas, que pretendem impedir divulgação de informações que consideram mentirosas ou ofensivas. Alguns juízes acatam o que pede esses agentes públicos e determinam que o meio de comunicação que esteja de posse das informações seja punido, quase sempre com pesadas multas, caso as divulgue.

Os juízes que impõem a censura prévia argumentam que a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa não são absolutas e não podem se sobrepor aos direitos individuais, como a imagem e a privacidade desses agentes públicos. Por essa interposição, o direito de um indivíduo de se proteger da divulgação de informação que considera

mentirosa ou ofensiva antecede o direito geral da sociedade de ter acesso a essa informação.

No entanto, como bem disse o ministro Carlos Ayres Britto quando da decisão do STF em 2009: “Não há como garantir a livre manifestação do pensamento... senão colocando em estado de momentânea paralisação a inviolabilidade de certas categorias de direitos subjetivos fundamentais, como, por exemplo, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra de terceiros”.

Como reza o princípio maior da liberdade de expressão consagrado por nossa Constituição, ninguém pode proibir ninguém de dizer o que quer que seja. A contrapartida dessa plena liberdade de expressão é a possibilidade de o divulgador de determinada informação, depois dela tornada pública, ser processado e condenado por danos morais, conforme legislação específica.

A violação ao princípio constitucional da liberdade de expressão é ainda mais grave quando censura prévia judicial beneficia um agente do Estado. Essas figuras públicas têm status

diferenciado diante da sociedade, bem diverso do de outros cidadãos, e precisam, sim, estar sob a permanente vigilância dos meios de comunicação. Gozam, inclusive, de foros de julgamento privilegiados no Poder Judiciário. Por isso, quando um jornal divulga informações a respeito de determinado político sob investigação da Polícia Federal, ele o faz exercendo um direito de toda a sociedade, de ter acesso às informações que lhe interessam.

Nos casos relacionados a agentes públicos, a agentes do Estado, a democracia claramente optou pela possibilidade do ônus individual — passível de correção a posteriori — do que pelo ônus coletivo, com toda a sociedade sendo prejudicada.

É claro que erros e injustiças podem ocorrer, mas esse é um mal menor diante do grande equívoco de se institucionalizar a censura prévia, mesmo que apenas pela via judicial. Se queremos mesmo uma democracia, com plena justiça, não podemos admitir que os interesses dos agentes públicos estejam acima dos de toda a sociedade.



ARI CUNHA

DESDE 1960

VISTO, LIDO E OUVIDO

aricunha@dabr.com.br
com Circe Cunha // circecunha.dabr.com.br

Mais segurança

Onde há guard rail, entende-se que a proteção é para quem dirige em pistas perigosas. São locais em que a atenção do motorista deve ser redobrada. Em casos de acidente, a responsabilidade pode ser imprudência de quem dirige, ou imperfeição na manutenção do veículo. O guard rail pode salvar muitas vidas. O governo passou a cobrar pelos acidentes causados por motoristas alcoolizados. Deveria cobrar dos imprudentes que matam pelo prazer de correr riscos e matam inocentes. Motoqueiros merecem atenção especial do Detran. O número de horas-aulas precisa ser triplicado.

»» A frase que não foi pronunciada

“Por que psicanalistas precisam de asas para voar?”

Dúvida de um analisando.

Proteção

» Alfredo Gastal, diretor do Iphan no Distrito Federal, tem atravessado na garganta caso que o bom senso pode resolver. Estão querendo colocar interrupções nos dois eixos rodoviários. A intenção é que ninguém cruze a pista para atingir outro veículo. Tudo que foi projetado tem sua razão. Deve-se proibir que, nesse caso, o Plano Piloto seja atingido em sua originalidade.

Carlos Lupi

» “Não usei este avião nem outro”, são declarações do ministro Carlos Lupi. Diz a lei que a pena deve recair no culpado. A presidente Dilma Rousseff pediu para ele ficar no cargo. A cada momento, o ministro fica mais apertado. O senador Álvaro Dias, do Paraná, concluiu seu pensamento: “Este é o ponto da mentira”.

Empréstimo secreto

» O governador Agnelo Queiroz cedeu R\$ 5 mil a Daniel. Não sabe se em sua conta, ou na da esposa. Governo com lobista dentro de casa não parece correto. Pior é guardar dinheiro vivo debaixo do colchão. A esta altura, não se entende nada, ainda mais quando há notícias pró e contra sobre o mesmo assunto.

Míriam Leitão

» Dá gosto ler seus escritos. Míriam Leitão é exemplo disso. Mora no sul do Rio, vê televisão, lê os jornais e se comunica com o exterior via internet. Qualquer comentário tem significado raro. Ilustra as pessoas, ouve tudo de todos os lados e tira suas conclusões como mulher inteligente que estuda, lê, colhe fatos na internet. Apesar disso, fica longo tempo ouvindo notícias internacionais.

»» História de Brasília

Os funcionários do Banco do Brasil não estão recebendo o tratamento que merecem. Quando vieram para cá, o banco não deu “dobradinha”. Deu cinquenta por cento, casa, comida, roupa lavada e transportes. (Publicado em 29/4/1961)

Descuido

» Volta e meia cachorros atacam pedestres e até criadores. Nas cidades do DF é comum ver os caninos passeando sozinhos, colocando a comunidade em risco. No Plano Piloto é comum ver cachorros de raça com índole violenta sem focinheira. Há lei sobre o assunto. Não há responsabilidade para fiscalizar.

Escrevinhadores

» Os ganhadores do IV Concurso de Redação do Senado foram Matheus Oliveira Faria, Janaína Santana Vilela e Carlos Vinícius do Carmo Araújo. Pelas redações apresentadas por jovens de todo o país, o futuro político brasileiro promete. Andrea Valente, diretora de Relações Públicas do Senado, e equipe, devem ser lembrados por esse mérito.

Choro de alegria

» De um barraco para um projeto do Oscar Niemeyer. Reco do Bandolim conseguiu. O Clube do Choro é um laboratório que cria talentos que brilham pelo mundo inteiro.

Música

» Por falar nisso, vale uma visita ao Clube do Choro no último sábado do mês. Debaixo das árvores, as turmas se encontram para praticar música. Mais tarde, o Batalá ensaia ali por perto, contagiando quem passa.

Lábaro

» Srs. pais. Preparem o passeio para a comemoração do Dia da Bandeira, a partir das 10h. Vale a pena estimular a meninada a respeitar o país e seus símbolos. Festa na Esplanada, hoje, cheia de atrativos. Organizada com o apoio da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, das Forças Armadas, do Sesc-DF, da Caesb e do governo federal.